

Enquanto o Tribunal Administrativo continua no silêncio em relação ao pedido da PGR, gestores públicos envolvidos nas “dívidas ocultas” começam a ser ouvidos no julgamento como declarantes

- Dois meses depois do início do julgamento do escândalo das “dívidas ocultas”, a 6ª Secção Criminal do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo já começou a ouvir os cerca de 70 declarantes. Algumas figuras arroladas como declarantes no Processo nº 18/2019-C fazem parte da lista de 16 gestores públicos a quem a Procuradoria-Geral da República (PGR) exige que sejam responsabilizados financeiramente pelo seu envolvimento nos empréstimos ilegais de mais de dois mil milhões de dólares para as empresas ProIndicus, MAM e EMATUM.



- O pedido de responsabilização financeira deu entrada no Tribunal Administrativo em 2018, mas até hoje este órgão ainda não se pronunciou sobre o assunto. Da lista dos 16 gestores visados pelo pedido da PGR, apenas dois (Gregório Leão e António Carlos do Rosário) estão a responder em processo judicial (Processo nº 18/2019-C), cujo julgamento arrancou a 23 de Agosto. Pouco mais de 10 gestores foram arrolados como declarantes no mesmo processo, e o primeiro a ser ouvido será Victor Bernardo, na sua qualidade de antigo PCA da ProIndicus. A audição está a agendada para amanhã, segunda-feira.

Nos termos do nº 2 do artigo 227 da Constituição da República, o controlo da legalidade dos actos administrativos e da aplicação das normas regulamentares emitidas pela Administração Pública, bem como a fiscalização da legalidade das despesas públicas e a respectiva efectivação da responsabilidade por infracção financeira cabem ao Tribunal Administrativo. Foi com base nesta norma constitucional que a Procuradoria-Geral da República (PGR) solicitou ao Tribunal Administrativo a responsabilização financeira de gestores públicos envolvidos no escândalo financeiro das “dívidas ocultas”.

Concretamente, a PGR pediu a responsabilização financeira dos gestores envolvidos na autorização e emissão de garantias de Estado sem nenhuma base legal, nomeadamente Manuel Chang, então Ministro das Finanças, Ernesto Gove, na altura Governador do Banco de Moçambique, Maria Isaltina Lucas, antiga Directora Nacional do Tesouro, Piedade Macamo, antiga Directora Nacional Adjunta do Tesouro, Gregório Leão, à época Director-Geral do Serviço de Informação e Segurança do Estado (SISE), e António Carlos do Rosário, ex-Director Nacional de Inteligência Económica do SISE e Presidente dos Conselhos de Administração das empresas ProIndicus, MAM e EMATUM.

Pelo exercício simultâneo de funções no Estado e nas empresas beneficiárias dos em-

préstimos ilegais, em violação do regulamento do Sistema de Administração Financeira do Estado, o Ministério Público pediu ao Tribunal Administrativo que responsabilize financeiramente António Carlos do Rosário, Maria Isaltina Lucas e Henriques Álvaro Gamito, à data Assessor do Ministro das Finanças.

E pela gestão de fundos provenientes das dívidas ilegais, a PGR solicitou que sejam responsabilizados Victor Bernardo, PCA da ProIndicus, Eugénio Henrique Matlhaba, Raúfo Ismael Irá, António Carlos do Rosário e José Manuel Gopo, todos da ProIndicus; na EMATUM, a PGR pediu que sejam responsabilizados financeiramente Maria Isaltina Lucas e Ivone Lichucha, Administradoras Não Executivas; Agi Anluaé, Henriques Álvaro Gamito e Hermínio Lima Alberto Tembe, Administradores Executivos, Felisberto Manuel, Presidente da Comissão Executiva, Cristina Alice Valente Matavel, Directora-Geral, e António Carlos do Rosário, PCA. Dos gestores da MAM, a PGR pede a responsabilização do PCA António Carlos do Rosário, do Director Executivo Nazir Felizardo Passades Aboobacar, e dos Administradores Executivos Raúfo Ismael Irá e Agi Anluaé.

Além da emissão de garantias do Estado sem a observância da lei e do acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), as infracções financeiras cometidas pelos 16 gestores incluem o uso do dinheiro do Orçamen-

to de Estado para a realização do capital social das três empresas, o pagamento de dívidas das empresas com fundos do Estado e com empréstimos concedidos pelo Novo Banco e Banco Nacional de Investimentos (BNI), com novas garantias prestadas pelo Estado, a utilização de dinheiro público proveniente dos empréstimos contraídos para finalidades diversas, pagamentos indevidos, extravio de documentos, sonegação e deficiente prestação de informações à auditoria internacional da Kroll, execução de actos e contratos sem a sua submissão à fiscalização obrigatória do Tribunal Administrativo.

À excepção de Gregório Leão e António Carlos do Rosário, os gestores visados pelo pedido da PGR não foram arrolados no Processo Nº 18/2019-C, cujo julgamento decorre desde 23 de Agosto no Estabelecimento Penitenciário de Máxima Segurança, B.O. Alguns gestores que “escaparam” do processo judicial ora em julgamento foram várias vezes citados como tendo recebido directamente do grupo Privinvest dinheiro das “dívidas ocultas”; como é o caso de Maria Isaltina Lucas, à data dos factos antiga Directora Nacional do Tesouro. A recepção de dinheiro do grupo Privinvest, directa ou indirectamente, é a questão de fundo no julgamento em curso na 6ª Secção Criminal do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

<p>Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento</p> <p>Director: Prof. Adriano Nuvunga</p> <p>Editor: Emídio Beula</p> <p>Autora: Emídio Beula</p> <p>Equipa Técnica: Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana</p> <p>Layout: CDD</p>	<p>Contacto: Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo. Telefone: +258 21 085 797</p>	<p>CDD_moz</p> <p>E-mail: info@cddmoz.org</p> <p>Website: http://www.cddmoz.org</p>
---	--	--

PROGRAMMATIC PARTNER

FINANCING PARTNERS

  	   
   	   